



RESULTADO PRELIMINAR – FASE HABILITAÇÃO - REFERENTE AO EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM SÃO PEDRO DO PARANÁ

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. CLASSIFICAÇÃO:

f) Apoio à projetos com tema do NATAL contemplando 02 (duas) Apresentações teatrais em data a ser definida pela Secretaria/Departamento Municipal de Cultura de São Pedro do Paraná. – 1 Vaga.

Classificação	Proponente	Projeto	Nota	Valor R\$	Análise de Mérito	Análise de Habilitação
1°	TABATA FERREIRA DA ROCHA/CPF 05736541904	Esperando Noel	71,00	R\$8.000,00	PROJETO CLASSIFICADO E SELECIONADO	HABILITADO

2. O resultado provisório da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município de São Pedro do Paraná <https://saopedrodoparana.pr.gov.br/site>.

3. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Seleção que deve ser apresentado por meio de e-mail: cultura@saopedrodoparana.pr.gov.br no prazo de 3 (três) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

4. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

5. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial do Município de São Pedro do Paraná (<https://saopedrodoparana.pr.gov.br/site/>).



6. Remanejamento das Vagas

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme as seguintes regras:

A) OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS EM UMA CATEGORIA SERÃO DESTINADOS AOS PROJETOS COM MAIOR PONTUAÇÃO GERAL, OU MAIOR PONTUAÇÃO NA CATEGORIA INDICADA PELA COMISSÃO.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

7. Fizeram parte desta comissão de seleção:

COMISSÃO (DECRETO/PORTARIA N° 033/2024):

- A) *Adriana Cordeiro Godoy Fernandes - Secretária de Educação Cultura;*
- B) *Rosineide Dias Pereira Perin - Supervisora Pedagógica;*
- C) *Mariana Ataides e S. Sperandio - Coordenadora Pedagógica;*
- D) *Leonardo Rodrigues Milharesi - Diretor do Departamento Jurídico.*

Pareceristas Externos (Contratados) APEG (ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATÉGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA) CNPJ/MF sob o número 43.661.399/0001-64:

- A) *Fernanda Jantsch Reis;*
- B) *Tainara Baságli;*
- C) *Tainá Reis Serafim.*

São Pedro do Paraná/PR, 12 de novembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

Adriana Cordeiro Godoy Fernandes
Secretária de Educação e Cultura